



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 50/2020-GAB/PR/CAPES

Brasília, 16 de dezembro de 2020.

Aos(as) Senhores(as)

Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos, Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-graduação

Assunto: Deliberações 201ª Reunião do CTC-ES

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13.

Senhores(as) Coordenadores de Área, Adjuntos e Pró-Reitores,

1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), enviamos aos senhores(as) relato os principais pontos discutidos e acordados. Assim, durante a 201ª Reunião do CTC-ES, ocorrida no dia 8 de dezembro de 2020, destacamos os pontos a seguir:

2. **Pronunciamento da Presidência:** mencionamos nessa última reunião, que tivemos um ano bastante desafiador e peculiar, mas cuja resposta da pós-graduação brasileira à pandemia foi positiva e primou pela interlocução e debate saudável entre a CAPES, os conselhos e a comunidade acadêmica. Após reunião com as áreas do Colégio de Humanidades que subscriveram a Carta sobre o Qualis, procedemos à descrição do seu conteúdo e reivindicações: **Situações Particulares sobre o Qualis de 14 áreas de Humanidades** (mais a área de Linguística e Literatura), a partir de cinco variáveis, a saber: cobertura de base; idioma principal; índice h, efeito dos ajustes 10 + 20% e distribuição de estratos. As argumentações das áreas em tela foram detalhadamente apresentadas por esta Presidência ao egrégio Conselho, que após debate a respeito do assunto, em torno das reivindicações apresentadas, concluiu, pela maioria dos seus membros, serem procedentes as reivindicações, e aprovou a proposta aglutinadora do Colégio, com a seguinte redação para o documento do Qualis, conforme a seguir:

1. Será facultada a subdivisão dos periódicos de uma mesma área de avaliação, baseada em subáreas temáticas com características próprias e/ou por idioma e/ou região de origem do periódico (no caso das áreas que adotam o QR2), em conformidade com as especificidades das áreas.

2. As subdivisões deverão estar devidamente justificadas em documento próprio da Área.

3. As áreas que optarem por fazer subdivisões por idioma e/ou origem regional dos periódicos poderão fazer, no total, no máximo três agrupamentos com base nesse critério.

3. Ressaltamos que a área deve escolher se a subdivisão será por idioma e/ou origem e indicar os devidos agrupamentos, considerando, contudo, que devem ser definidos apenas um total de no máximo 3 agrupamentos por cada subárea.

4. **Execução Orçamentaria da CAPES:** O Diretor de Gestão da CAPES, Sr. Anderson Lozi da Rocha, procedeu a apresentação sobre a Execução Orçamentária da CAPES para o ano corrente, cujo percentual é de 92,57%, e mencionou o orçamento previsto para o ano de 2021 de cerca de 3 bilhões - conforme PLOA 2021. Para a realização da Avaliação Quadrienal, o Diretor de Gestão informou que será possível realocar recursos, se for preciso, mas alertou para a necessidade de aguardar decisão da Diretoria de Avaliação quanto às questões sanitárias à época da avaliação.

5. **APCN:** Foram analisadas as propostas de cursos novos relativas ao ano de 2019, conforme resultado a ser publicado até o dia 17 de dezembro de 2020, no endereço <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpg/entrada/resultado-da-avaliacao-de-propostas-de-cursos-novos>

6. **Aprovação ATAS:** Foram aprovadas as atas das reuniões ordinárias do CTC-ES de número 195, 196, 197 e da 1ª Reunião Extraordinária de 2020.

7. **Outros assuntos:** COMISSÕES DE AVALIAÇÃO – AVALIAÇÃO QUADRIENAL: Prof. Flávio Anastácio de Oliveira Camargo mencionou a necessidade de ter um levantamento da quantidade de comissões e de consultores por área. Sugeriu, portanto, que a DAV proceda ao envio de ofício (Ofício Circular nº 8/2020-CGAP/DAV/CAPES) solicitando as seguintes informações às áreas: i) comissões necessárias; ii) nível de avaliação de produtos intelectuais (livros, periódicos e produção técnica); iii) dados sobre avaliação de impacto; egressos e teses e dissertações. O CTC acordou aguardar o levantamento, junto às áreas, das necessidades que terão em termos do número e tipo de produtos intelectuais a serem classificados e etc. antes de estabelecer o quantitativo de membros de comissões de avaliação. Foi destacado, ainda, que o processo de classificação das áreas que farão tudo poderá ser iniciado em janeiro, aqueles que pretendem avaliar apenas destiques terão de aguardar o tratamento dos dados pela DAV. PERÍODICOS COM MÁS PRÁTICAS EDITORIAIS: Foi proposta a criação de Grupo de Trabalho para tratar da questão. A ideia é produzir uma lista de alerta para consulta das áreas, que trabalharão o tema mais detidamente. Se colocaram à disposição os professores Adriano Lisboa Monteiro, Luiz Carlos Federizzi, Reinaldo Giudici e Ronaldo Lopes Oliveira. RELATÓRIO DO QUALIS REFERÊNCIA: Sra. Talita Moreira de Oliveira informou que um modelo de relatório padrão foi encaminhado às áreas e que seu preenchimento é necessário para o pagamento do AAE. Salientou, no entanto, que para as próximas etapas (estratos e ajustes 30%) novos campos serão inseridos, motivo pelo qual foi solicitado aos conselheiros que enviem suas contribuições à DAV.

8. Por fim, ficou acordado que haveria retomada regular das reuniões do CTC-ES a partir de fevereiro de 2021.

9. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente da CAPES

Anexo: Ofício Circular nº 8/2020-CGAP/DAV/CAPES (SEI nº 1356950).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 18/12/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359361** e o código CRC **0E79D57B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13

SEI nº 1359361